



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.247/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.247/2017

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
0000	PRÓPRIA	RS	1.000,00	
12.01.15.453.0161.1041	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BILHETE ÚNICO			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			TOTAL...RS 1.987.227,91
0000	PRÓPRIA	RS	1.000,00	
12.01.15.453.0161.1043	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
0000	PRÓPRIA	RS	1.500,00	
12.01.15.453.0161.1044	IMPLANTAÇÃO DO BRT - BUS RAPID TRANSIT			
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			
0000	PRÓPRIA	RS	1.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
0000	PRÓPRIA	RS	1.000,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
0000	PRÓPRIA	RS	1.000,00	
12.01.15.453.0161.2054	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS ABRIGOS DE TRANSPORTE COLETIV			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
0000	PRÓPRIA	RS	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0000	PRÓPRIA	RS	106.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
0000	PRÓPRIA	RS	1.000,00	
12.01.15.453.0161.2744	OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
0000	PRÓPRIA	RS	3.710,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
0000	PRÓPRIA	RS	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
0000	PRÓPRIA	RS	2.368,32	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0000	PRÓPRIA	RS	6.179,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
0000	PRÓPRIA	RS	1.000,00	
12.01.15.453.0161.2746	MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS URBANOS DE TRANSPORTE COLETIVO E RO			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
0000	PRÓPRIA	RS	22.372,16	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0000	PRÓPRIA	RS	129.584,81	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
0000	PRÓPRIA	RS	8.718,02	

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS MIL E DEZESSETE.

FERNANDO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Modalidade: Pregão Presencial: nº: 005/2017

Processo SEI nº: 01915/2017

OBJETO: Contratação de serviços de acesso a Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em Nuvem, produto Google G Suite Basic.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, ADJUDICO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para a empresa: Metarj Soluções em Geotecnologia e Desenvolvimento de Sistemas Ltda, no valor global de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais).

Jundiaí, 14 de dezembro de 2017.

Lara Elen Diogo Meitling
Pregoeira

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

Modalidade: Pregão Presencial: nº: 005/2017

Processo SEI nº: 01915/2017

OBJETO: Contratação de serviços de acesso a Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em Nuvem, produto Google G Suite Basic.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Pregoeira encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial nº 005/2017, HOMOLOGO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para a empresa: Metarj Soluções em Geotecnologia e Desenvolvimento de Sistemas Ltda, no valor global de



CIJUN

R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais).

Jundiaí, 22 de dezembro de 2017.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 003/2017
Processo SEI nº: 01334/2017
Processo Administrativo nº:0068/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de ponto de acesso wireless, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, ADJUDICO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe através dos lotes: COTA PRINCIPAL: Lote nº 01 - (Ampla Competitividade), com valor total de R\$ 709.590,00 (setecentos e nove mil quinhentos e noventa Reais) e COTA RESERVADA: Lote nº 02 - (Exclusiva para Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) inclusive Microempreendedor Individual (MEI) com valor total de R\$ 233.030,00 (Duzentos e trinta e três mil e trinta Reais) à empresa SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA.

Jundiaí, 26 de dezembro de 2017.
Maria de Fátima Marchi Brotto
Pregoeira

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO (Processo nº 79.439)
(Art. 26, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93)

Esta presidência, tendo em vista a assinatura do Contrato nº 299/2017, cujo objeto visa o serviço de publicidade legal, levada a efeito pela autorização de fls. 02 dos autos e em conformidade com o que dispõe o artigo 26, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA na íntegra os atos geradores da contratação objeto do processo nº 79.439, desta Câmara Municipal.

Deverá a Diretoria Administrativa do Legislativo, providenciar a publicação deste Termo de Ratificação e do extrato do contrato firmado na Imprensa Oficial do Município, como condição de eficácia do ato.

CUMPRA-SE.

Jundiaí, 12 de dezembro de 2017.

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 299
(Processo nº 79.439)

Contrato nº 299, assinado em 07/12/17;
Objeto: Serviços de publicidade legal;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP;
Valor total: R\$ 9.956,25;
Modalidade: Dispensa, Art. 24, XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;
Vigência: 12 (doze) meses.

FEBRE AMARELA



Jundiaí é área de risco de transmissão de **febre amarela**, por isso, é fundamental que todos **sejam vacinados.**

UMA DOSE GARANTE IMUNIDADE POR TODA A VIDA

VOCÊ PRECISA SABER!
NÃO PODEM SER VACINADAS PESSOAS:

- COM BAIXA IMUNIDADE
- EM QUIMIOTERAPIA
- EM USO DE DETERMINADOS CORTICOIDES
- ALÉRGICOS A OVOS

GRÁVIDAS E LACTANTES, FALEM COM SEU MÉDICO

A febre amarela é **transmitida por mosquitos**. A vacinação está disponível nos **postos de saúde**.



JUNDIAÍ NÃO REGISTRA CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DA DOENÇA EM HUMANOS.

VACINE-SE CONTRA A **FEBRE AMARELA**

☑️ PREFEITURA DE OLHO NO SEU BEM-ESTAR


JUNDIAÍ
PREFEITURA